

L E I N. 10.833, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Anjos
de Angola - AERCAA.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Anjos de Angola - AERCAA, com sede e foro na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 70/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)